



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0267/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3956/2020

Cubatão, 16 de abril de 2020.

Ref.: Indicação nº 350/2020 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paula
17/04/2020
Seajur